

Designa e nomeia Secretária-Geral da Comissão da Mulher Advogada desta Seccional.

PORTARIA Nº 180/SC/2016

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Advogada ANDRÉA CAVALCANTI FARIAS DE CARVALHO, OAB/PB 17.381, para exercer a função de Secretária-Geral da Comissão da Mulher Advogada desta Seccional.

publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba, em 02 de Dezembro de 2016.

Paulo Antônio Maja e Silva Presidente